EDITAL Nº. 36/2026 – PROCESSO SELETIVO EXTERNO
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
CARGO: ENFERMEIRO (A)

HOSPITAL MUNICIPAL DE AMERICANA DR. WALDEMAR TEBALDI

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC, CNPJ 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 22, Centro; CEP 18.970-029, CHAVANTES - SP, torna público que realizará, no Município de **Americana -SP**, o processo seletivo para seleção e classificação de candidatos para formação de cadastro reserva, cuja contratação ficará sob responsabilidade desta entidade de acordo com a disponibilidade de vagas.

Informações sobre o Processo Seletivo

- O objetivo deste Processo Seletivo é a captação de profissionais dentro dos requisitos do cargo.
- A validade desse processo seletivo será de 06 (seis) meses, a partir da aprovação em cadastro reserva.
- Os candidatos classificados dentro do limite de números de vagas serão destinados para as vagas e locais ofertados no momento da convocação, não sendo possível o candidato solicitar a alteração de vaga e local ofertado.
- Na hipótese de o candidato não ter interesse/disponibilidade para a vaga/local/horário ofertado, este será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo.
- Ex-empregados da SCMC, desligados por justa causa, não poderão ser recontratados.
- Não poderão participar do processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo SCMC e foram desligados do quadro de colaboradores há menos de 06 (seis) meses até a data da realização deste processo.
- O resultado com o(s) nome(s) dos classificados do processo seletivo, será divulgado no site SCMC, o resultado final. www.santacasachavantes.org
- Qualquer pedido de revisão do resultado final, deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail 'gerenciageralrh.sede@santacasachavantes.org', no dia útil seguinte à publicação do mesmo, tendo a SCMC até 02 (dois) dias úteis para divulgação do parecer referente ao pedido.
- Todos os pedidos deverão ser feitos de acordo com o modelo (Anexo I), não sendo aceito pedido em outro formato que não o informado.
- Todos os pedidos serão apreciados pela comissão examinadora, em até 02 (dois) dias úteis da interposição, não cabendo recurso da decisão final, sendo o candidato notificado da decisão por e-mail.

Dados da vaga

- Cargo: Enfermeiro (a)
- Setor: Alas de Internação, Pronto-Socorro Adulto, Pronto-Socorro Infantil (PSI), UTI Adulto, UTI Neonatal, Maternidade, Pediatria, Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização (CME) e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT).
- Faixa Salarial: 4.234,09
- Insalubridade: 20%
- Benefícios: Vale Alimentação, Refeição no local, Vale Transporte, Auxilio Creche, TotalPass e Clube de Descontos%.
- Escala: 12x36 – 180 horas mensais, com 02 folgas mensais.
- Horário: 06h00 às 18h00 ou 18h00 às 06h00.

Principais atribuições

- Supervisionar as equipes de enfermagem, oferecendo apoio, orientação e avaliação, visando ao desenvolvimento profissional e à integração à cultura da organização.
- Planejar, executar, registrar, avaliar e aprimorar os procedimentos de assistência de enfermagem, contribuindo para a qualidade e segurança do cuidado.
- Avaliar as necessidades dos pacientes e planejar a assistência de enfermagem, garantindo a continuidade e a qualidade do cuidado.
- Supervisionar a execução dos cuidados e procedimentos de enfermagem, conforme protocolos institucionais, legislação profissional e necessidades dos pacientes.
- Inserir e manter atualizadas as informações nos sistemas institucionais, garantindo que as equipes tenham acesso aos dados necessários para a tomada de decisões e continuidade do cuidado.
- Acompanhar a evolução dos pacientes, identificando alterações e comunicando à equipe multiprofissional as intercorrências e necessidades identificadas.
- Promover uma comunicação clara, ética e humanizada com pacientes, familiares, colegas de trabalho e demais colaboradores, contribuindo para um ambiente respeitoso e livre de discriminação, em conformidade com a Política de Humanização.
- Colaborar com equipes de diferentes áreas, contribuindo para a análise, planejamento e tomada de decisões relacionadas à assistência.
- Cumprir o contrato de trabalho, os princípios éticos, a legislação profissional, as normas do Conselho de Enfermagem e as políticas institucionais e assistenciais.
- Executar outras atividades relacionadas à função, conforme necessidade do setor e orientação da liderança.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo:

- Ensino Superior completo em Enfermagem.
- Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- Desejável pós-graduação na área de Enfermagem.

- Experiência mínima de 06 (seis) meses comprovada na função, preferencialmente em ambiente hospitalar;
- Conhecimento em Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – nível avançado
- Conhecimento em Gestão Hospitalar;
- Possuir a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em formato digital.
- Disponibilidade para trabalhar em regime de escala, conforme a necessidade da unidade.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise do currículo e da inscrição.
- Prova teórica.
- Questionário de Pré Avaliação
- Formulário de Entrevista.
- Entrevista Comportamental e Técnica.

Informamos, aos candidatos inscritos que façam o acompanhamento no e-mail pessoal que foi cadastrado no processo seletivo, bem como o acompanhamento no site da Instituição, pois estes serão os canais de comunicação entre o candidato e a instituição.

Critérios mínimos de avaliação

- O candidato será avaliado desde a fase de inscrição, que é de caráter eliminatório e envolve o preenchimento do questionário de pré-seleção.
- A prova teórica e o questionário de pré-avaliação deverão ser realizados no prazo máximo de **72 horas** após o recebimento do link. Após esse prazo, o acesso será automaticamente bloqueado **acarretando a desclassificação do candidato.**
- A nota mínima para aprovação na prova teórica será de **50%** do total de questões.
- A **não participação em qualquer uma das etapas** do processo seletivo, incluindo **entrega de documentos e exame médico admissional**, implicará na **desclassificação do candidato**.

Cronograma

- Divulgação do Edital: 10/11/2026.
- Cadastrar o currículo clicando **AQUI** no período de 10/11/2026 a 19/11/2026.

O presente processo seletivo não se trata de Concurso Público, não decorrendo, portanto, qualquer estabilidade aos candidatos contratados.

Ressaltamos, que a participação no processo seletivo, pressupõe o fornecimento de informações pessoais do candidato. A SCMC possui o Programa de Conformidade LGPD, que é composto de políticas e normas referentes ao tratamento dos dados fornecidos de acordo com a lei vigente, por meio deste, a entidade manifesta seu compromisso com a segurança da informação e proteção de dados.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

DATA DE SOLICITAÇÃO: _____/_____/_____

EDITAL Nº: _____ UNIDADE: _____

NOME: _____

CPF: _____ CARGO: _____

E-MAIL: _____ **Anexo I** _____

CELULAR: _____ TEL: _____

SOLICITAÇÃO REFERENTE À ETAPA Nº:

MOTIVO (DESCREVER E ENVIAR EVIDÊNCIAS, SE NECESSÁRIO):

SITUAÇÃOAPÓS AVALIAÇÃO:

(_____) DEFERIDO (_____) INDEFERIDO

OBS.: _____

DATA DE DEVOLUTIVA AO CANDIDATO: _____/_____/_____